

CERTIDÃO

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Registro Geral de Imóveis

Leonidas Corrêa da Silva
Oficial Vitalício

João Carlos N. Corrêa
Sub-Oficial

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo o arquivado deste Cartório, nele à folhas 56, do livro 3-A., de Transcrição dos Imóveis, encontrei a transcrição seguinte: NÚMERO DE CADEN: 1.356. DATA: 25 de janeiro de 1906. FREGUEZIA DO IMÓVEL: - Passo Fundo. DENOMINAÇÃO OU LUGAR DO IMÓVEL: Um terreno, à rua do Comércio desta cidade. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: A partir de uma vertente na divisa com terrenos que foram do finado Amaro e próximo a casa denominada gasosa, ficando esta para dentro do terreno, vai dessa vertente a estrada geral que corre na rua do Comércio, por essa adiante até frontear um valo, que divide com terrenos que foram de dona Maria Izabel e por este valo abaixo, até o banhado, seguindo por este acima, até a referida vertente da gasosa; dentro dessas divisas está a chacara hoje pertencente a Roberto Cunha e Silva, que foi vendida a Maneco Chalupa e fica excluída da venda.-NOME E DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE: Gabriel Bastos, residente nesta cidade. NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE: Maria Guilhermina Schultz, residente neste Município. TÍTULO: Venda do direito que a transmitente tem no terreno acima descrito, por compra feita em 1854. FORMA DO TÍTULO DATA E SEVENTUÁRIO: Escritura pública, lavrada pelo sucessor do Notário Joaquim Pedro Daudt. VALOR DO CONTRATO: Cem mil réis (100\$000). CONDIÇÕES DO CONTRATO: A transmitente transfere todo o direito que em dito terreno tem, sem que ela fique sujeita a despesa alguma e nem a restituição da quantia recebida. AVERBAÇÕES: Transferido ao Regtº.nº.4.113, Lº.3-Q. Transferido um terreno para o Regtº.nº.4.595, Lº.3-Q. Transferido a Astrógildo Mezzo um terreno com 11 mts. de frente, por 50 de fundos, conforme registro nº.1.217, fls.148, do livro 3-0. Transferido a Sarah Thevenet um terreno com 22 mts de frente por 50 de fundos, conf. Regtº.nº.5.246, Lº.3-H. Transferido para Laurentina A. Lopes, 611m2,60, conf. Regtº.nº.15.378, do livro 3-FF. Em, 7/7/1941. Transferido para Laurentina A. Lopes um terreno com 583 m2, conf. Regtº.nº.15.273, do Lº.3-FF. Em, 26-5-1941. Transferido um terreno a Ildefonso Corrêa da Costa, conf. Regtº.nº.17.092, do Lº.3-HH. Transferida a área de 7 x 30 metros, conf. Regtº.nº.24.204, fls.205, Lº.3-NN. Em, 4-11-946. - Transferido parte a Antonio Ceci, conf. Regtº.nº.24.289, fls.220, Lº.3-NN. Em, 10-11-946. O Suboficial:

Continua...

G.A.Guedes. Transferida a área de 2m,15 e 1m,15, respectivamente a João, digo a José Vargas Bilhar e Antonio Gregorio, conf. Regtº.nº.24.456, fls.252, 1º. 3-NN. Em, 14-12-1946. Transferido 11 X 53 metros, a Maria Gregori, conf. Regtº.nº.29.650, fls.54, 1º. - 3-NN. Em, 13-9-949. O Suboficial: G.A.Guedes. Transferido parte conf. Regtº.nº.31.997, fls.210, 1º.3-SS. Em, 20-6-951. Transferida a área de 16m,50 X 41 metros, de fundos, a João Damian, conf. Regtº.nº.6.062, fls.14, do 1º.3-S. Em, 23-10-933. ESTAVA A ASSINATURA: O Sucessor do Oficial - Joaquim Pedro Daudt. Era somente o que continha em dita transcrição a cujo livro, folhas e número me reporto. O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo, dezoito de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Leonidas Corrêa da Silva, O Oficial Vitalício do Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, do Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, a datalografei, conferi, subscrevo e assino.---

Passo Fundo, 18 de agosto de 1952

